

Portaria nº 145

O. Prefeito Sanitário da Estância
da Aguas da Grata,
Estado de São Paulo, etc., nos-
so de suas atribuições legais.

Resolve, à vista do re-
querimento e atestado médico apre-
sentado, conceder à Sr^a Dalina de
Oliveira, professora intencina da Escola
Mista Municipal da Fazenda Chapadão, 60
dias de licença para tratamento de saú-
de, conforme documentação, sem prejuizo
dos vencimentos e demais vantagens do seu car-
go interino, a partir do dia 1º de Maio
vindouro.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Grata, aos 30 de Abril de 1954

José de A. Pereira
Prefeito Sanitário

João Dias Cavalho
Secretário da Prefeitura